

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
	04-03-00-00-00	私人 <i>Particulares</i>	
5-02-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 <i>Famílias e indivíduos</i>	(547,455.66)
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	(200,000.00)
		總開支 <i>Total das despesas</i>	(747,455.66)

二零零八年三月二十六日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 26 de
Março de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente,
José Chu. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira — Elfrida*
Botelho dos Santos.

第 154/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二
款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零八年
六月二日起，發行並流通以「傳說與神話 八」為題，屬特別發
行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	250,000枚
澳門幣二元五角	250,000枚
澳門幣三元五角	250,000枚
澳門幣四元	250,000枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	250,000枚

二、該等郵票印刷成八萬三千三百三十三張小版張，其中
二萬零八百三十三張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零八年五月十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novem-
bro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de
Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 2 de
Junho de 2008, cumulativamente com as que estão em vigor,
uma emissão extraordinária de selos designada «Lendas e Mitos
VIII», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	250 000
2,50 patacas	250 000
3,50 patacas	250 000
4,00 patacas	250 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	250 000

2. Os selos são impressos em 83 333 folhas miniatura, das
quais 20 833 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publi-
cação.

16 de Maio de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.